



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 545, DE 5 DE JULHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo 070/DIRGE – AQ, de 27 de junho de 2013;

considerando o Memo 368/SEGAB, de 28 de junho de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 176/IFMS, de 16 de março de 2013.

Art. 2º Desligar, a pedido, a partir de 5 de julho de 2013, **CELISSE RENATA MARQUES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1836752, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Administração, Materiais e Serviços Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Aquidauana, código FG 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor